



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

APROVADO
Por 07 X 0
Sala das Sessões
16/12/24
Presidente
Secretário

ATA Nº 52/2024

No dia 09 de dezembro de 2024, às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Lidiane Sperluk, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Angela Verenice da Luz, João Nilton Vargas, Vilmar da Silva Ribeiro, Marcio Cocenski, Jair da Silva Siqueira, Egidio Moreira, Renato Constâncio e Noedi Lorenzato. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores, a Secretária administrativa Dionéia, a Assessora Legislativa Kimberli e a Assessora Jurídica Rosana. Em seguida, a Presidente solicitou se haveria alguma correção na Ata 51/2024, nesse momento a palavra ficou à disposição dos vereadores. Não tendo nenhum vereador se manifestado à Presidente colocou a Ata 51/2024, em votação. **A Ata 51/2024 foi aprovada por todos.** Requerimentos: Não tivemos vereadores inscritos. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 75/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.** “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências”. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 76/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.** Estima a receita fixa a despesa do município de Barra do Guarita para o exercício de 2025. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 77/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.** Institui programa de subsídio para safra 2024/2025, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão o Vereador Renato solicitou a palavra:** o Vereador cumprimentou a todos presentes, e questionou o projeto pois acha um projeto de lei inadequado no seu ponto de vista apesar de ser a favor do projeto e saber da sua importância. **Em seguida, o Vereador Noedi solicitou a palavra:** o vereador cumprimentou a todos presentes, e comentou sobre o projeto pedindo para seus colegas votarem a favor deste projeto e comentou que todos os produtores estão no aguardo da aprovação deste projeto. **Em seguida, o Vereador Jair solicitou a palavra:** o Vereador cumprimentou a todos presentes, o Vereador questionou a legalidade deste projeto pois em janeiro irá mudar a gestão. **Em seguida, a presidente se manifestou:** a Presidente deixou claro que o Prefeito está a disposição para tirar qualquer dúvida sobre o projeto. **Em seguida, a presidente colocou o Projeto Nº 77/2024 em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 78/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.** Altera as alíquotas de contribuição previdenciária do regime próprio de previdência social dos servidores do município de Barra do Guarita, o plano de custeio suplementar e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 79/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.** Autoriza a baixa de bens patrimoniais considerados inservíveis para o município de Barra do Guarita, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.** Explicações Pessoais: Não tivemos vereadores inscritos. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Na oportunidade convoca todos os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2024, às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.